DECRETO Nº 2.712 DE 05 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2089 – Gestão Técnica Administr. - FMS	
ELEMENTO	(303)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(873)- 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
ATIVIDADE	2099 – Manutenção Serviço Regulação	
ELEMENTO	(402)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
ELEMENTO	(351)- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde – Recursos Federais	
ELEMENTO	(475)- 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	10.000,00
	TOTAL	**62.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2089 – Gestão Técnica Administr. - FMS	
ELEMENTO	(306)- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
ATIVIDADE	2099 – Manutenção Serviço Regulação	
ELEMENTO	(403)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
ELEMENTO	(349)- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde – Recursos Federais	
ELEMENTO	(474)- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	10.000,00
	TOTAL	**62.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos